

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 34, de 12/04/2022, publicada em 13/04/2022, por apresentar alteração no texto, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

- Aumento do teto MAC da Gestão Estadual, no valor de R\$ 591.986.640,41/ano (R\$ 49.332.220,03/mês). Teto atual de R\$ 340.468.093,21/ano, (R\$ 28.372.341,10/mês) aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 31/2015.

LEIA-SE:

- Aumento do teto MAC da Gestão Estadual, no valor de R\$ 591.986.640,41/ano (R\$ 49.332.220,03/mês) correspondente ao valor extrapolado entre a produção assistencial média registrada de procedimentos MAC e o limite financeiro da assistência de média e alta complexidade da gestão Estadual. O Valor da solicitação de aumento de teto MAC anterior era de R\$ 340.468.093,21/ano, (R\$ 28.372.341,10/mês) aprovado conforme Deliberação CIB nº 31, de 21/08/2015, publicada em 22/08/2015.